



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

pg. 4

usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve DESIGNAR o servidor ELIAS OSVALDO PIRES, matrícula nº 08216-3, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, padrão FG-2, na(o) Fundação Municipal do Meio Ambiente, a partir de 15 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

## PORTARIA Nº 01284/2021, DE 19 JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve: Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 01 de julho de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00706/2021, o servidor PAULO SERGIO FAUSTINO, matrícula nº 06999-0, da função gratificada de Chefe de Departamento de Processos Fiscalização e Infrações de Transporte, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano. Art 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor DOUGLAS VALIM, matrícula nº 45688-8, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Processos Fiscalização e Infrações de Transporte, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 01 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 62/2021 – 2ª Câmara** – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 22/07/2021 às 08h00m a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 000791/2019 Reclamante: DOUGLAS FRANCISCO KOVOLESKI Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: DOUGLAS FRANCISCO KOVOLESKI 007.319.469-79.Nº: 000764/2019 Reclamante: KAROLINE MACHADO DA SILVEIRA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: KAROLINE MACHADO DA SILVEIRA 056.178.999-10.Nº: 000151/2020 Reclamante: ELIETE CAETANO DE LIMA Reclamando: Secretaria Municipal da

Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: - .Nº: 7243/2018 Reclamante: DENI GOMES CHAVES Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - .Nº: 19387/2016 Reclamante: ADI GAROFALIS RIBEIRO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - .Florianópolis/SC, 16 de Julho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 06/CMS/2021 - PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS NOS CONSELHOS MUNICIPAL (CMS), DISTRITAL (CDS) E LOCAL DE SAÚDE (CLS) O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Ordinária nº 190ª online, realizada no dia 26 de maio de 2021, **Considerando** que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou o surto por Coronavírus uma emergência de saúde pública de interesse internacional e em 11 de março de 2020 declarou que vivemos uma pandemia do novo Coronavírus, chamado de Sars-Cov-2; **Considerando** que a Lei Federal n. 13979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus; **Considerando** que, até o momento, não existem medidas farmacológicas preventivas ou de tratamento, com comprovação científica para o enfrentamento do Coronavírus; **Considerando** a Resolução nº 654, de 01 de abril de 2021 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências; **Considerando** a classificação de risco ser Risco Potencial Grave, retratando a piora dos indicadores de monitoramento da epidemia na cidade, registrando 963 óbitos por covid-19 desde o início da Pandemia, de acordo com informações do próprio Covidômetro 1; **Considerando** a dificuldade dos Conselhos Locais de Saúde com as ferramentas tecnológicas para realizar seus pleitos eleitorais online e demais atividades que antecedem a realização e preparação deste pleito, como articulação, divulgação e mobilização dos usuários. **RESOLVE:****



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2989

Florianópolis/SC, segunda-feira, 19 de julho de 2021

pg. 5

Art. 1º Devido a permanência dos efeitos da pandemia da Covid-19, deliberar pela prorrogação de mandato das atuais legislaturas do CMS, CDS e CLS por 180 dias, conforme orientação Resolução nº 654, de 01 de abril de 2021 do Conselho Nacional de Saúde, a contar do mês de novembro de 2021, quando finda a Gestão 2018-2021 do CMS e suas instâncias. Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com as suas instâncias, reconhecerá os Conselheiros (as) empossados na gestão 2018-2021 até a realização das novas eleições, indicadas para maio de 2022, assegurando: a) manutenção do regular funcionamento do Conselho de Saúde, no atendimento de suas competências legais e regimentais; b) organização do pleito eleitoral para eleição, constituindo comissão eleitoral autônoma para a elaboração dos instrumentos normativos de convocação do processo e organização dos trâmites do certame em tempo apropriado para a sua realização. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de na data de sua publicação. <sup>1</sup> <https://covidometrofloripa.com.br/> consulta em 02/06/2021. Carlos Alberto Justo da Silva - Carlos Alberto Justo da Silva. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N º 382/2021** O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: **Artigo 1º** Fica autorizado a mudança de Mantenedor e Denominação da Instituição Acari Vieira Filho – ME, nome fantasia Centro de Educação Infantil Interarte, CNPJ 04.791.866/0001-19 para Monteiro Platt e Martins Centro de Educação Infantil LTDA, nome fantasia **Centro de Educação Infantil Interarte**, CNPJ 37.889.720/0001-60 da Rede Particular de Ensino, Situado na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 235, Centro - Florianópolis/SC, CEP 88015-010 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer Nº 010/2021, do Conselho Municipal de Educação aprovado em 30 de junho de 2021. **Artigo 2º** A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento a Educação

Infantil. **Artigo 3º** Fica estabelecido que o **Centro de Educação Infantil Interarte** será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente. **Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021 **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** - Secretário Municipal de Educação (**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**)

**PORTARIA Nº 390/2021** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Melize Neves de Melo Daniel**, matrícula no 36932-2, atualmente designada para a Função Gratificada de Diretora da Unidade Educativa EBM Tapera - Escola do Futuro, nos dias de 13 a 30 de agosto de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de Julho 2021. **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 391/2021** - Altera lotação de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Edital nº 005/2018, de Relotação de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, resolve: Art. 1º Relotar a servidora **Claci Terezinha Ross Gebien**, matrícula nº 37918-2 ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, com carga horária de 30 horas semanais, período vespertino para o período matutino a partir de 02 de agosto de 2021, em virtude de classe vaga. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de julho de 2021. **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA N º 401/2021** O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais considerando a solicitação do Colégio Guarapuvu LTDA. – ME, com base no ofício encaminhado a esta Secretaria, de encerramento de suas atividades e com base no Art. 39 da Resolução nº 01/2017 do Conselho Municipal de Educação. Resolve: Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 196/2014 publicada em Diário Oficial, edição nº 1254 de 14 de julho de 2014 e Parecer nº 41/2014, aprovado em 02 de julho de 2014 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, do Colégio Guarapuvu LTDA. - ME com base na legislação vigente. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor